DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 08 de setembro de 2026 **Ano VII | Edição nº 1428** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.811, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica a Portaria n.º 12.798, de 31 de agosto de 2026.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos; e,

CONSIDERANDO erro material verificado na redação da Portaria n.º 12.798, de 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 12.12.798, de 31 de agosto de 2026, para que:

Onde lê-se:

"Art. 1º - Conceder a partir de 01 de setembro de 2026, à servidora **Leticia Setefany Resende**, matrícula n.º 78.874, ocupante do cargo de **Monitor de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 05 (cinco) meses."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder a partir de 01 de setembro de 2026, à servidora **Leticia Stefany Soares Resende**, matrícula n.º 78.874, ocupante do cargo de **Monitor de Creche**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 05 (cinco) meses."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL Nº [00027/2026]

A Secretária de Meio Ambiente de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e com base na **Lei Complementar nº 045/2014** (Código Municipal de Meio Ambiente de Matozinhos), emite a presente Certidão para o requerente abaixo identificado:

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

· **Razão Social:** Thalita Amélia Gonçalves Daldegan – Clínica Veterinária e Petshop Dia de Cão

· **CNPJ/CPF:** 14.896.854/0001-02

· **Endereço:** Rua Bonfim, 1058, Bairro Bom Jesus

· **Atividade: 47.71-7-04 – Comércio varejista de medicamentos veterinários; 75.00-1-00 – Atividades veterinárias; 96.09-2-08 – Higiene e embelezamento de animais domésticos.**

2. OBJETO DA ANUÊNCIA

Esta Certidão atesta que o objeto acima mencionado, conforme informações prestadas pelo requerente e documentação apresentada no âmbito do **Protocolo 367 de 23 de julho de 2026**, bem como após análise técnica do **Setor de Licenciamento da Subsecretaria de Fiscalização e Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matozinhos/MG**, **ATENDE às disposições previstas no Anexo II do Decreto Municipal nº 4.103.** Conclui-se, portanto, que a manifestação ora emitida se restringe à anuência quanto ao atendimento do referido Anexo.

3. CONDICIONANTES E OBSERVAÇÕES

· Esta anuência **não isenta** o interessado de obter outros alvarás, licenças ou autorizações exigidas por outros órgãos (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Urbanismo, etc.).

· O interessado deve manter a gestão adequada de seus resíduos sólidos, efluentes e emissões, conforme a LCM nº 045/2014, assim como **adotar práticas adequadas para o uso da água, a gestão de resíduos sólidos e a destinação dos efluentes líquidos para a rede coletora da COPASA.**

· Qualquer alteração na atividade ou no processo descrito no protocolo mencionado deverá ser comunicada imediatamente a esta Secretaria para nova análise. **O descumprimento desta exigência pode resultar em sanções cabíveis.**

· Esta certidão **não autoriza** intervenções ambientais tais como em Áreas de Preservação Permanente (APP) ou supressão de vegetação nativa.

· Conforme a declaração apresentada pelo protocolo nº 403, de 07 de agosto de 2026, o empreendimento não exerce a **atividade de comércio de animais vivos, restringindo suas atividades à prestação de serviços veterinários e à comercialização de produtos destinados aos animais de estimação.**

4. VALIDADE

A validade deste documento está vinculada à manutenção das condições declaradas no **Protocolo 367 de 23 de julho de 2026.** Esta CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL perde seus efeitos automaticamente caso ocorram modificações na descrição ou na natureza da atividade apresentada.

Matozinhos, 04 de setembro de 2026

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento **AR PORTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 17.949.342/0001-55** para a atividade Indústria ME – USO INDUSTRIAL, a qual corresponde às atividades de "CNAE 23.19-2-00 – Fabricação de artigos de vidro" – restrito às operações efetivamente realizadas e analisadas no empreendimento, conforme Parecer Técnico Ambiental; "CNAE 31.01-2-00 – Fabricação de móveis com predominância de madeira"; "CNAE 31.02-1-00 – Fabricação de móveis com predominância de metal"; "CNAE 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material"; e "CNAE 47.44 0-05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente" - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/2602/0028 – Peso (Nível) 01, conforme Anexo II da LCM nº 045/2014. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 02/09/2036 – 10 (DEZ) ANOS.

Matozinhos, 02 de setembro de 2026.
Danielle Baere de Oliveira
Matrícula: 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/PMM/2026

Processo Licitatório 09/PMM/2026, Concorrência 01/PMM/2026, cujo objeto é Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Prefeitura Municipal de Matozinhos, compreendendo o conjunto de atividades integradas que envolvem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade a veículos e demais meios de divulgação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, *Briefing* e demais anexos. A Comissão de Contratação instruída pela Portaria nº 12.334, de 08 de maio de 2026, torna público a Ata da Sessão Pública, destinada à apuração e proclamação do resultado geral do julgamento das propostas técnicas para conhecimento dos interessados. **A ata, os Relatórios de Julgamento das Propostas Técnicas (Envelopes nº 01 e nº 03), as respectivas planilhas de avaliação e os demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, designada pela Portaria nº 12.508, de 09 de julho de 2026,** encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município de Matozinhos: www.matozinhos.mg.gov.br e no PNCP - **Portal Nacional de Contratações Públicas**. Cientes as licitantes do prazo de recurso administrativo, conforme art. 165, §1º, I, da Lei Federal n° 14.133/2021, caso queiram. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8512.

.....